

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO
VENTO

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

A Prefeita Constitucional do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município declara **INEXIGÍVEL** o procedimento licitatório, nos termos do Artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021, para custear despesa relativa a Locação de imóvel situado em Caiçara do Rio do Vento/RN, destinado ao funcionamento da Sala do Empreendedor, visando atender às demandas da Prefeitura Municipal, com valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) em favor de Maria Aparecida Costa dos Santos, portadora do CPF nº 898.096.964-34, processo administrativo nº 037/2025.

Publique-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 18 de março de 2025.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Leonardo Tavares Crisanto
Código Identificador:785D0BF3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/03/2025. Edição 3500
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>